



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

2º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 080/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 080/2023 - DISPENSA N.º 007/2023

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Maristela Costa e Bustamante, brasileira, casada, portadora do CPF n.º XXX.524.666-XX e do RG n.º MG-3.946.901, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro a pessoa física **SALVADOR DIONISIO PEREIRA**, doravante denominada LOCADOR, devidamente qualificado no contrato original, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a instalação do Centro de Referência de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Qualificação Profissional, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para vigor no período de 13 de março de 2025 a 12 de março de 2026, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Fica alterado, a partir de 13 de março de 2025, a Cláusula Terceira do contrato origem, reajustando o valor mensal para R\$ 2.622,45 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 4,8665%, atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), em virtude dos acréscimos legais autorizados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 12 de março de 2025.

LOCATÁRIO

Sra. Maristela Costa e Bustamante

PREFEITA MUNICIPAL

LOCADOR

Sr. SALVADOR DIONISIO PEREIRA